



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 56/2024

Relatora: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior

Trata-se de propositura, de autoria do vereador Vinicius Guilherme Simili, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I residentes no Município de Assis.

Em prosseguimento ao processo legislativo, a iniciativa foi remetida a esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e cabe-nos analisá-la à luz do disposto no artigo 73 e incisos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A presente proposta tem como objetivo garantir aos portadores de Diabetes Tipo I residentes no Município de Assis o acesso gratuito ao medidor contínuo de glicose (glicemia), que permite o monitoramento contínuo dos níveis de glicose no sangue ao longo do dia.

Verifica-se que as despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Diante do exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 28 de março de 2024.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR

Relator

